



RAFAEL FERRARESE
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DO FORO DE AGUAS DE LINDOIA - SP**

Processo n. 0000454-69.2023.8.26.0035

WANDER BURIELO DE SOUZA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que não concorda com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), uma vez que o valor do imóvel sofreu valorização. Além disso, há os IPTUS do lote que todos esses anos, mesmo após o divórcio, quem continuou pagando foi o requerido.

Desta forma, propõe a título de venda da parte do requerido, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 12 de março de 2024.

RAFAEL COSTA FERRARESE

OAB/SP 354.239